

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2017.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, a realização de Greve Geral Nacional, conta a reforma da previdência, da legislação trabalhista e terceirização, convocada pelas centrais sindicais para a próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 28 de abril de 2017, Sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu,
aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2017.

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
Presidente